

# MANUAL DE INSTRUÇÕES

## VAGAS

# Concurso Interno Concurso Externo

**Docentes do Ensino Artístico Especializado  
da Música e da Dança**

## Índice

<b>1</b>	<b>ENQUADRAMENTO</b> .....	<b>5</b>
1.1	ASPETOS GERAIS .....	5
1.2	CONTACTOS ÚTEIS.....	5
1.3	PRAZO.....	5
<b>2.</b>	<b>INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO SIGRHE</b> .....	<b>7</b>
2.1.	ACESSO À APLICAÇÃO.....	7
2.2.	FUNCIONAMENTO GERAL DO SIGRHE.....	7
2.3.	MÓDULO CONCURSO DE ESCOLAS ARTÍSTICAS .....	8
2.3.1.	<i>Menus da aplicação</i> .....	8
<b>3.</b>	<b>APLICAÇÃO ELETRÓNICA</b> .....	<b>10</b>
3.1.	ENQUADRAMENTO .....	10
3.2.	ETAPAS DE PREENCHIMENTO .....	10
3.2.1.	<i>Constituição do Júri</i> .....	10
3.2.2.	<i>Dados da Vaga</i> .....	11
3.2.3.	<i>Critérios</i> .....	12
<b>4.</b>	<b>SUBMISSÃO</b> .....	<b>14</b>

---

## Índice de Imagens

IMAGEM 1 - ECRÃ INICIAL.....	7
IMAGEM 2 - MENUS DA APLICAÇÃO CONCURSO ESCOLAS ARTÍSTICAS - VAGAS .....	8
IMAGEM 3 - INÍCIO DA APLICAÇÃO .....	10
IMAGEM 4 - CONSTITUIÇÃO DO JÚRI.....	10
IMAGEM 5 – GESTÃO DE ENTIDADE.....	11
IMAGEM 6 – CARGO.....	11
IMAGEM 7 – CRITÉRIOS GERAIS / DESEMPATE / REQUISITO .....	12
IMAGEM 8 – PALAVRA-CHAVE.....	14
IMAGEM 9 – CONFIRMAÇÃO .....	14

# 1

# Enquadramento

# 1 Enquadramento

## 1.1 Aspetos Gerais

O presente documento reúne a informação necessária à utilização da aplicação informática “Concurso Escolas Artísticas - Vagas” disponibilizada aos estabelecimentos públicos de ensino artístico especializado da música e da dança pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).

Este manual visa apoiar o preenchimento da indicação e caracterização das vagas, o respetivo Júri, os critérios de seleção, os critérios de desempate e os requisitos específicos de admissão, em conformidade com o art.º 4º do Capítulo II do anexo do Decreto-Lei n.º 15/2018, de 7 de março.

**Os ecrãs disponibilizados neste manual são ilustrativos da aplicação, podendo conter ligeiras diferenças face aos ecrãs finais a disponibilizar.**

## 1.2 Contactos Úteis

**Centro de Atendimento Telefónico** - CAT - 213 943 480, todos os dias úteis, entre as 10:00 horas e as 17:00 horas.

**Centro de atendimento presencial na Direção-Geral da Administração Escolar** - Loja DGAE Av. 24 de Julho n.º 142, 1.º andar, Lisboa, também disponível todos os dias úteis, entre as 10:00 horas e as 17:00 horas.

## 1.3. Prazo

O prazo para preenchimento da aplicação decorre entre os dias 11 e 15 de junho de 2018, correspondente a 5 dias úteis.



# 2

## Instruções de Utilização do SIGRHE

## 2. Instruções de utilização SIGRHE

### 2.1. Acesso à aplicação

A aplicação encontra-se disponível no Portal da DGAE ou diretamente através do endereço: <https://sighe.dgae.mec.pt/>.

**Nota:** A aplicação encontra-se otimizada para *Google Chrome* e *Mozilla Firefox*, sendo compatível também com *Apple Safari*, *Opera* e *Microsoft Internet Explorer 8*, pelo que é aconselhada a atualização do *software* de acesso à internet para as referidas versões, para uma melhor utilização da aplicação.

Para aceder à funcionalidade relativa ao *Concurso Escolas Artísticas*, deverá inserir os dados de acesso habitualmente utilizados para aceder ao SIGRHE (número de utilizador e palavra-chave).

### 2.2. Funcionamento geral do SIGRHE

As instruções gerais do funcionamento do SIGRHE encontram-se no Manual Geral de Utilização do SIGRHE, disponível na área “DOCUMENTAÇÃO” do lado direito do ecrã de entrada do SIGRHE (após autenticação).



Imagem 1 - Ecrã Inicial

## 2.3. Módulo Concurso de Escolas Artísticas

### 2.3.1. Menus da aplicação

Após entrada no ecrã inicial, o utilizador deverá selecionar o separador “Situação Profissional”.

As funcionalidades do separador selecionado são exibidas num menu, visível no lado esquerdo do ecrã, onde se encontra disponível uma secção onde é possível selecionar a opção Concurso Escolas Artísticas - Vagas.



Imagem 2 - Menus da aplicação Concurso Escolas Artísticas - Vagas



# 3.

## CONCURSO ESCOLAS ARTÍSTICAS - VAGAS

## 3. Aplicação Eletrónica

### 3.1. Enquadramento

Após seleccionar a opção *Vagas* iniciar-se-á o processo.

Para iniciar a inserção de dados deverá carregar no botão **Novo**.



Imagem 3 - Início da aplicação

### 3.2. Etapas de preenchimento

#### 3.2.1. Constituição do Júri

O responsável pela entidade deverá proceder à indicação dos elementos que compõem o Júri. Em conformidade com o art.º 5 do anexo do Decreto-Lei n.º 15/2018, de 7 de março, o Júri é constituído pelo respetivo diretor que o preside, por dois vogais efetivos e dois suplentes. Em caso de falta ou impedimento o diretor poderá ser substituído, devendo indicar na aplicação o seu substituto.

Constituição do Júri	
<b>Presidente do Júri</b>	
Nº Utilizador :	<input type="text"/>
<b>Substituto do Presidente</b>	
Nº Utilizador :	<input type="text"/>
<b>Vogal efetivo</b>	
Nº Utilizador :	<input type="text"/>
<b>Vogal efetivo</b>	
Nº Utilizador :	<input type="text"/>
<b>Vogal suplente</b>	
Nº Utilizador :	<input type="text"/>
<b>Vogal suplente</b>	
Nº Utilizador :	<input type="text"/>

Imagem 4 - Constituição do Júri

Alertamos para a necessidade de atualização dos trabalhadores da unidade orgânica que dirige. Para tal deverá aceder ao separador Geral > Gestão de Entidades > Gerir Unidade Orgânica > Trabalhadores, inserir os novos trabalhadores e passar a histórico os que já não fazem parte do estabelecimento.



Imagem 5 - Gestão de Entidades

Aos elementos do Júri deve ser atribuído o cargo “Júri Concurso Escolas Artísticas”.

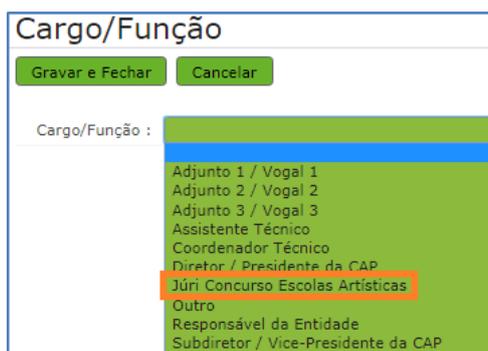


Imagem 6 - Cargo

### 3.2.2. Dados da Vaga

Após indicação do Júri, deverá indicar as Vagas que a sua unidade orgânica dispõe, em conformidade com o publicado nas Portarias n.ºs 107-A/2018 e 107-B/2018, de 19 de abril.

Para cada uma das vagas deve indicar:

- Tipo de concurso - selecionar a opção concurso interno ou externo;
- Grupo/Subgrupo/Disciplina - Selecionar um dos grupos e subgrupos das disciplinas curriculares dos cursos de ensino artístico especializado da música e da dança, definidos nos termos das Portarias n.ºs 693/98, de 3 de setembro e 192/2002, de 4 de março.
- Número de vagas para o Grupo/Subgrupo/Disciplina - indicar o número de vagas em conformidade com o publicado nas Portarias n.ºs 107-A/2018 e 107-B/2018, de 19 de abril;

- d) Tipo de Vaga - Selecionar a opção Efetiva ou Eventual, apenas para o concurso interno, para indicar se a vaga foi declarada na portaria pelo próprio estabelecimento de ensino ou por outro.

### 3.2.3. Critérios

Para cada Vaga, deverá indicar pelo menos um indicador para cada um dos critérios gerais de seleção:

- a) Perfil de competências (40%);
- b) Experiência Profissional (30%);
- c) Formação Profissional (30%).

Deverá atribuir a cada critério de seleção uma ponderação, sendo que o somatório das ponderações dos três critérios não poderá ultrapassar os 100 pontos.

Deverá indicar pelo menos um critério de desempate e poderá ou não indicar requisitos específicos de admissão, para além dos pré-definidos no Decreto-Lei n.º 15/2018.

A imagem mostra uma interface de usuário para configurar critérios de seleção. No topo, há o título 'Critérios' e dois botões: 'Gravar e Fechar' e 'Cancelar'. Abaixo, há um formulário com os seguintes campos:

- Critérios Gerais/Desempate/Requisito :** Um menu suspenso com uma seta para baixo, atualmente mostrando 'Perfil de Competências'.
- Tipo de Resposta :** Um campo de texto.
- Ponderação :** Um campo de texto.
- Descrição do Critério/Requisito :** Um campo de texto com uma barra de rolagem vertical.

As opções visíveis no menu suspenso são: Perfil de Competências, Experiência Profissional, Formação Profissional, Critério de Desempate e Requisito(s) Específico(s) de Admissão.

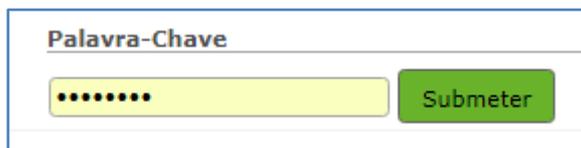
Imagem 7 - Critérios Gerais / Desempate / Requisito

# 4.

# SUBMISSÃO

## 4. Submissão

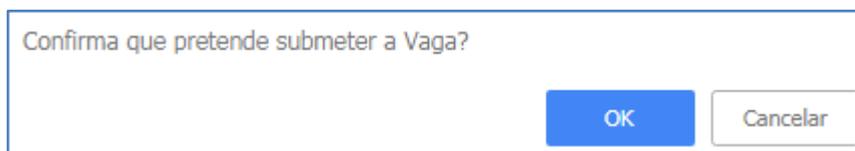
A Vaga só ficará submetida após introdução da palavra-chave.



The image shows a web form titled "Palavra-Chave". It features a text input field with a yellow background and a green "Submeter" button to its right. The input field contains several black dots, indicating that the text is hidden for security.

Imagem 8 - Palavra-Chave

Surgirá um novo pedido de confirmação:



The image shows a confirmation dialog box with the text "Confirma que pretende submeter a Vaga?". At the bottom right of the dialog, there are two buttons: a blue "OK" button and a white "Cancelar" button with a grey border.

Imagem 9 - Confirmação

Confirmada a intenção de submissão, a Vaga encontra-se submetida.